



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch n°. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@botmail.com

ATA 21 – Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Pequeri

No dia 21 de Agosto de 2023 às 19:00h, reuniram-se todos os vereadores na sede da Câmara Municipal de Pequeri. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Secretário, Cleydson Silva Ângelo, que fizesse a chamada dos Edis e recolhesse as assinaturas no livro de presença. Estavam presentes os vereadores Adriana Martins Arruda, Cleydson Silva Ângelo, Fabrício Costa Garcia, Jair dos Santos de Andrade, Jairo Alves da Silva, João Marcos Vieira da Cruz, Sandro Lopes Sevaroli e Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho. O vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo justificou sua ausência. Após a oração inicial, realizada pelo vereador Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho, houve a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 20/2023, sendo ela aprovada por unanimidade; e a entrega dos Moções de Aplausos para os seguintes homenageados: Mariana de Cássia Virgílio Corrêa, Marcus Valério Germano de Moraes, Marli Calegari, Reginaine Cristina Feliciano Guedes e Grupo Lírio dos Vales. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 11/2023 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIM/POV no município de Pequeri, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem vegetal e dá outras providências". De acordo com o art. 67 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo, para dar o parecer; e de acordo com o art. 68 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, vereador Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho, para dar o parecer. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 12/2023 de autoria do Poder Executivo: "Autoriza a suplementação de crédito especial da Lei nº 1.623/2023 e dá outras providências". De acordo com o art. 67 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo, para dar o parecer; e de acordo com o art. 68 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, vereador Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho, para dar o



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

parecer. Nada mais foi discutido. Posteriormente o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou o vereador Fabrício Costa Garcia que fizesse a oração final e declarou encerrada a reunião.

Pylo;

Pracere

Grupo Almeida Silva

Paul

Adriano

Andrade